



GLOSSÁRIO DOS
TERMOS GENÉRICOS
DOS NOMES
GEOGRÁFICOS
UTILIZADOS NO
MAPEAMENTO
SISTEMÁTICO
DO BRASIL

VOLUME 1

ESCALA 1:1 000 000
BASE CARTOGRÁFICA
CONTÍNUA DO
BRASIL AO
MILIONÉSIMO - BCIM

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor-Executivo
Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Luiz Paulo Souto Fortes

Diretoria de Informática
Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Sérgio da Costa Côrtes (interino)

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Geociências
Coordenação de Cartografia
João Bosco de Azevedo

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Diretoria de Geociências
Coordenação de Cartografia

Glossário dos Termos Genéricos dos Nomes Geográficos Utilizados no Mapeamento Sistemático do Brasil

volume 1

Escala 1:1 000 000

Base Cartográfica Contínua
do Brasil ao Milionésimo – BCIM

Rio de Janeiro
2010

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4172-3 (CD-ROM)

ISBN 978-85-240-4169-3 (meio impresso)

© IBGE. 2010

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção de multimídia

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

Capa

Autor da capa - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Sumário

Apresentação

Introdução

Glossário

Referências

Anexo

Lista de figuras

Figura 1 – Açude

Figura 2 – Cachoeira

Figura 3 – Lago

Figura 4 – Lagoa

Figura 5 – Lajeado

Figura 6 – Oceano

Figura 7 – Porto de forno

Figura 8 – Represa

Figura 9 – Rio – curso médio

Figura 10 – Valão

Lista de abreviaturas

BCIM – Base Cartográfica Contínua do Brasil ao Milionésimo

CBA – Código Brasileiro de Aeronáutica

CISCEA – Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo da Aeronáutica do Brasil

DHN – Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil

RADAMBRASIL – Projeto RADAMBRASIL

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, através da Diretoria de Geociências, tem a satisfação de apresentar à sociedade brasileira o primeiro volume do *Glossário dos termos genéricos dos nomes geográficos utilizados no mapeamento sistemático do Brasil*, que contém os termos genéricos presentes na Base Cartográfica Contínua do Brasil ao Milionésimo – BCIM, totalizando 140 termos, apresentados em ordem alfabética.

Os volumes subsequentes contemplarão os termos utilizados nas demais escalas do mapeamento sistemático do País - 1:250 000, 1:100 000, 1:50 000 e 1:25 000.

Foram considerados nesta publicação os termos genéricos existentes apenas no Território Nacional. Entretanto, constatou-se importante complementá-la com um anexo contendo termos relativos à classificação para localidades utilizada pelo IBGE, mas que não se constituem como termos genéricos.

Esta obra foi concebida especialmente para suprir as demandas sobre o significado dos termos genéricos registrados no mapeamento e suas particularidades regionais, bem como auxiliar na padronização da coleta dos nomes geográficos.

A Diretoria de Geociências espera, portanto, assim contribuir com as instituições públicas e privadas e com os cidadãos que façam uso dos nomes geográficos contidos no mapeamento sistemático do Brasil.

Luiz Paulo Souto Fortes
Diretor de Geociências

Introdução

É intenção neste glossário colaborar na conceituação dos termos genéricos dos nomes geográficos utilizados no mapeamento sistemático do Brasil, a partir de estudos prévios realizados por estudiosos e por pesquisadores das áreas de Geociências do IBGE, assim como definir determinadas variações regionais dos mesmos elementos geográficos, como cursos de água que possuem denominações específicas, dependendo da região brasileira de sua ocorrência.

Procurou-se, assim, neste estudo, suprir algumas lacunas na diferenciação de termos genéricos, como, por exemplo, entre: rio, riacho, córrego, arroio, água, aguinha, corguinho, ribeirão, sanga, corixo, igarapé, dentre outras ocorrências.

O conhecimento do processo de nomeação dos lugares pode, por si só, sinalizar novos enfoques sobre estudos históricos e geográficos no amplo espectro de um dado contexto regional, e sobre o próprio significado da geonímia, no sentido etimológico, do contexto cultural dos lugares, inserindo os sentimentos envolvidos, no âmbito das povoações, quando nomeiam os lugares onde vivem (SANTOS, 2008).

A pesquisa dos nomes geográficos constitui-se em relevante marca cultural no território e expressa uma efetiva apropriação do espaço por um dado grupo. É ainda um poderoso elemento cultural de um povo. De acordo com Corrêa (2003), nomear e renomear rios, montanhas, cidades, bairros e logradouros tem um significado político e cultural, envolvendo etnias ou grupos culturais, hegemônicos ou não.

Aceita-se internacionalmente que o nome geográfico seja composto por duas partes: a primeira referida ao termo genérico,

representando a denominação do tipo de acidente geográfico natural ou construído pelo homem; e a segunda, fixando a denominação própria e específica, singularizando a feição geográfica nominada. De acordo com Dick (1990), essas duas partes formam um *sintagma toponímico*, que surge sempre que ocorre uma situação de subordinação, a partir da ocorrência de um termo determinante e outro determinado.

Sendo assim, o nome geográfico constituir-se-á em um sintagma toponímico quando formado por um termo genérico (determinado) subordinado a um termo específico (determinante).

Assumir-se-ão, portanto, os seguintes conceitos para nome geográfico, termo genérico e termo específico:

Nome Geográfico: topônimo padronizado, acrescido de atributos que o caracterizam como um conjunto etnográfico, etimológico e histórico, referenciado geograficamente e inserido num contexto temporal.

Termo Genérico: denominação genérica do elemento geográfico físico ou antrópico, que ocorre no contexto de um território, passível de ser referenciado geograficamente.

Termo Específico: denominação específica que singulariza a identidade do elemento geográfico.

Exemplo: *Rio São Francisco*; termo genérico: *Rio* – termo específico: *São Francisco*.

Na fase de coleta da informação no campo, denominada reambulação, o critério utilizado no mapeamento sistemático do Brasil é antropológico, ou seja, procura-se obedecer à informação prestada pelo morador do local, de acordo com as regras estabelecidas pela técnica de reambulação (MANUAL..., 2006). Desta forma, em algumas ocasiões, o critério técnico-geomorfológico de uma determinada denominação de termo genérico referente a um elemento geográfico deixa de ser priorizado, em função da informação divergente sobre o mesmo, prestada pelo entrevistado residente no local da ocorrência.

Com o objetivo de melhor esclarecer a asserção anterior, considere-se o seguinte exemplo: uma determinada ocorrência é classificada como **Laguna** pela geomorfologia (Segundo Guerra [2003], Laguna é uma depressão contendo água salobra ou salgada localizada na borda litorânea), mas os moradores do local a denominam como **Lagoa** – nesse caso, obedecendo ao critério antropológico adotado no mapeamento sistemático do Brasil, prevalecerá no documento cartográfico a denominação indicada por esses moradores. Da mesma forma, consideram-se, também, desde que informados pelos moradores do local, termos regionais variantes, como: **Lagoão, Lagoinha, Lagamar, Laguinho**, dentre outros.

No caso em que a variação regional de determinado termo genérico possui poucas ocorrências no território, procurou-se, na descrição desse termo, informar sua localização, a fim de facilitar a pesquisa do leitor.

Quando as conceituações dos termos foram retiradas de literatura já existente ou de documentos legais, estes foram citados ao final do texto correspondente. Quando não encontrados na literatura, os conceitos foram elaborados a partir de pesquisas junto às equipes técnicas das Unidades Estaduais do IBGE e suas agências de coleta

no local das respectivas ocorrências, Internet e outras fontes citadas nas referências bibliográficas.

O presente glossário é a primeira publicação referente aos termos genéricos tratados por escalas do mapeamento sistemático do Brasil. Todas as ocorrências assinaladas neste tomo abordam apenas os nomes geográficos cuja representação é significativa na BCIM. Mais ocorrências do mesmo tipo são passíveis de serem encontradas em escalas maiores. Desta forma, espera-se enriquecê-lo com futuros estudos e publicações de novos volumes nas outras escalas do mapeamento sistemático do Brasil.

O IBGE encontra-se disponível a críticas e sugestões que objetivem o aprimoramento deste glossário de termos genéricos.

Cláudio João Barreto dos Santos
Organizador

Glossário

A

Açude – Equivalente a barragem em curso de água, com a finalidade de irrigação de terras e abastecimento de água para a população. Na Região Nordeste, os açudes são significativos para representação na escala ao milionésimo.

Figura 1 – Açude



Aeroclube – Toda Sociedade Civil com patrimônio e administração próprios, com serviços local e regional, cujos objetivos principais são o ensino e a prática da aviação civil, de turismo e desportiva em todas as suas modalidades, podendo cumprir missões de emergência ou de notório interesse da coletividade (BRASIL, 1986).

Aeródromo – Toda área destinada a pouso, decolagem e movimentação de aeronaves. São classificados em civis (uso de aeronaves civis) e militares (uso de aeronaves militares). Aeródromos civis poderão ser utilizados por aeronaves militares, e os aeródromos militares por aeronaves civis, obedecendo as prescrições estabelecidas pela autoridade aeronáutica. Para serem utilizados, todos os aeródromos civis devem estar devidamente cadastrados. Os aeródromos públicos e privados serão abertos ao tráfego através de processos, respectivamente, de homologação e registro. Os privados só poderão ser utilizados com a permissão do seu proprietário, vedada a exploração comercial dos mesmos (BRASIL, 1986).

Aeroporto – Aeródromos públicos, dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas, classificados por ato administrativo que fixará as características de cada classe (BRASIL, 1986).

Aeroporto Estadual – Aeródromo sob administração da específica Unidade da Federação do Brasil na qual se encontra localizado. Limita-se a operar tráfego aéreo doméstico (voos nacionais).

Aeroporto Internacional – Aeroporto destinado às aeronaves nacionais ou estrangeiras na realização de serviços internacionais, regulares ou não regulares (BRASIL, 1986). Opera também tráfego aéreo doméstico (voos nacionais).

Agropecuária – Propriedade rural pertencente a empresas. Caracterizada pela grande extensão de terras, com presença significativa de atividades econômicas relacionadas com agronegócio.

Água – Termo regional. Curso de água de pequeno ou médio porte, com ocorrências nas proximidades da fronteira entre os Estados de São Paulo e Paraná.

Aguinha – Termo regional, utilizado como diminutivo de Água, sem alteração conceitual significativa, com ocorrências na área fronteira dos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul.

Aldeia Indígena – Reunião de quatro ou mais edificações indígenas, chamadas ocas, nas quais vivem várias famílias (ascendentes e descendentes), habitada por 300 a 400 nativos. Construída sempre próxima de rios e da mata, com uma área no centro.

Área de Proteção Ambiental – Área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de

ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

Área de Proteção Permanente – Locais onde devem ser mantidas todas as florestas e demais formas de vegetação natural. Estes locais foram definidos como de proteção especial, pois representam áreas frágeis ou estratégicas em termos de conservação ambiental, não devendo ser modificadas para outros tipos de ocupação (BRASIL, 1965).

Área de Relevante Interesse Ecológico – Área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

Arquipélago – Conjunto ou aglomerado de ilhas, com relativa proximidade entre as mesmas.

Arroio – Termo regional, com ocorrências nos Estados do Sul do Brasil (Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul), referente a cursos de água de pequena extensão.

Atol – Ilha constituída por recifes de corais, de forma aproximadamente circular, com uma lagoa no interior.

B

Baía – Reentrância da costa, porém, menor que a de um golfo, pela qual o mar penetra no interior das terras. A porção do mar que avança dentro dessa reentrância do litoral é menor que a verificada nos golfos, e, além do mais, existe um estreitamento na entrada da baía. As baías podem ter extensões consideráveis e servir de abrigo às embarcações (GUERRA, 1987).

Baixa – Ocorre em áreas rurais de algumas Unidades da Federação brasileira, como: Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Rio Grande do Norte. Caracteriza-se por depressões do terreno ou fundo de vales, com regime hidrológico intermitente, com pouca declividade. As baixas alagam na época das chuvas e normalmente se ligam com a rede hidrográfica local.

Baixão – O mesmo que Baixa, quando referido às ocorrências em áreas sedimentares do Estado do Piauí, e o mesmo que Baixo em áreas existentes no Estado do Tocantins.

Baixo – Banco de areia, sobre o qual tem pouca altura a água do mar ou do rio; espécie de enseada que os rios formam nos terrenos marginais, e onde, por ocasião das vazantes, a água se empoça. O mesmo que Baixo (OLIVEIRA, 1980).

Banhado – Termo derivado do espanhol *bañado* e usado principalmente no sul do Brasil para as extensões de terras baixas inundadas pelos

rios. Constituem terras boas para culturas, ao contrário dos pântanos. O banhado é um terreno encharcado de água parada que pode periodicamente apresentar-se enxuto (GUERRA, 1987).

Barra – Banco de areia, cascalho, ou outro material, à boca de um rio ou porto, geralmente obstáculo para a navegação; entrada de um porto, foz de um rio (OLIVEIRA, 1980).

Barragem – Obra de construção civil que serve de obstáculo ao livre fluxo de curso de água ou massa de água, possibilitando, ainda, o controle do represamento ou liberação do referido fluxo da massa líquida retida.

Boca – Barra (de rio) ou baía (OLIVEIRA, 1980). Existem duas ocorrências no Estado do Pará.

Boca do Rio – Barra de rio. Existe uma ocorrência no Estado do Pará.

Boqueirão – Termo regional, usado no Nordeste do Brasil para as aberturas ou gargantas estreitas cortadas, por vezes, em serras por onde passa um rio (GUERRA, 1987). Existem ocorrências localizadas no norte de Minas Gerais (Municípios de Ninheira e São Sebastião do Paraíso), fronteira com o Estado da Bahia (Município de Cândido Sales).

Braço – Trecho de rio ou de mar que adentra na terra (HOUAISS, 2006).

Brejão – Termo regional, utilizado como aumentativo de Brejo, sem alteração conceitual significativa. Existe uma ocorrência no Estado do Piauí, no Município de Barreiras do Piauí.

Brejo – Terreno normalmente planificado, pantanoso, encharcado, com ocorrências nas cabeceiras dos rios, ou a partir do transbordamento dos mesmos, com registros nos Estados da Bahia, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Piauí e Tocantins.

C

Cabeceira – Ponto onde surge o olho-d'água, que dá origem a um curso fluvial (OLIVEIRA, 1980).

Cabo – Na topografia costeira assim se denomina a parte saliente da costa de regular altitude que avança em direção ao mar. O cabo é menos extenso que a península e maior que uma ponta (GUERRA, 1987).

Cachoeira – Queda-d'água no curso de um rio, ocasionada pela existência de um degrau no perfil longitudinal do mesmo (GUERRA, 1987).

Figura 2 – Cachoeira



Manual de reambulação (2006)

Canal – Local por onde escoam as águas fluviais. Os canais apresentam-se em diferentes formas na superfície terrestre. Não havendo, entretanto, uma classificação detalhada dos tipos de canais, George H. Divy apresenta a seguinte classificação: meandrante, anastomosado, reto, deltaico, ramificado, reticulado e irregular (GUERRA, 1987).

Canaleta – Termo regional usado no Sul do Brasil, utilizado como diminutivo de canal, sem alteração conceitual significativa, com uma ocorrência registrada no Município de Turuçu, no Estado do Rio Grande do Sul.

Chapada – Denominação usada no Brasil para as grandes superfícies, por vezes horizontais, a mais de 600 metros de altitude, que aparecem na Região Centro-Oeste do Brasil. Também no Nordeste Oriental existem várias chapadas residuais (GUERRA, 1987).

Colônia – Termo regional, com ocorrências na Região Sul do Brasil. Aglomerado disperso de habitações de camponeses,¹ em geral, afastado de áreas com características urbanas.

Colônia Agrícola – Idem a Colônia, com ocorrência no Estado do Amapá.

Colônia Agrícola Indígena – Possui as mesmas características de Colônia, com a especificidade de ser formada por índios, com ocorrência em Posto Indígena no Estado de Minas Gerais.

Companhia Ferroviária – Sociedade formada por sócios ou acionistas que exploram negócios do ramo de serviços dos transportes ferroviários.

Córgão – Termo regional, utilizado na área rural como aumentativo de Córrego, sem alteração conceitual significativa. Córrego grande. Existem ocorrências localizadas no Estado de Mato Grosso (Municípios de Alta Floresta, Confresa, São José do Xingu, Barra do Garças, Pontal do Araguaia) e na fronteira de Minas Gerais (Município de Atalaia) com o Espírito Santo (Município de Ecoporanga).

Corguinho – Termo regional, utilizado na área rural como diminutivo de Córrego, sem alteração conceitual significativa. Córrego pequeno. Existem ocorrências nos Estados da Região Centro-Oeste: Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, uma no Estado do Ceará (Município de Cruz) e duas em Minas Gerais (Municípios de Cachoeira Dourada e Santa Vitória).

Corixão – Termo regional, utilizado na área do Pantanal Mato-Grossense como aumentativo de Corixo, sem alteração conceitual significativa. Corixo grande. Existem ocorrências localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, nos Municípios de Corumbá e Barão do Melgaço, e no Estado de Mato Grosso, nos Municípios de Cocalinho e Ribeirão Cascalheira.

Corixinho – Termo regional, utilizado na área do Pantanal Mato-Grossense, como diminutivo de Corixo, sem alteração conceitual significativa. Corixo pequeno. Existem ocorrências localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, nos Municípios de Corumbá e Rio Verde do Mato Grosso.

Corixo – Denominação regional do Pantanal de Mato Grosso, para os pequenos riachos permanentes que ligam as “baías” (GUERRA, 1987).

Corregão – Termo regional, utilizado na área rural da Região Centro-Oeste como aumentativo de Córrego, sem alteração conceitual significativa. Córrego grande. Existe uma ocorrência localizada no Município de Arenópolis, em Goiás.

Córrego – Curso de água corrente de pequeno porte. Ocorre em todas as regiões fisiográficas brasileiras, na maioria das Unidades da Federação.

Corregozinho – Termo regional, utilizado na área rural como diminutivo de Córrego, sem alteração conceitual significativa. Córrego pequeno.

¹ Aqueles que vivem e/ou trabalham no campo (HOUAISS, 2006).

Existem duas ocorrências no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais.

E

Esgotinho – Termo regional, utilizado no entorno da Ilha do Bananal, como diminutivo de Esgoto, sem alteração conceitual significativa. Esgoto pequeno. Existem duas ocorrências no Município de Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins.

Esgoto – Termo regional, característico da rede fluvial no entorno da Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins. De acordo com informantes do local, após o período de chuvas (maio a setembro), as águas acumuladas esgotam (escoam) para os rios Araguaia e Javaé, formadores da Ilha do Bananal.

Estação Ecológica – Área destinada à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

Estação Ferroviária – Local com edificações, preparado para o estacionamento de trens em plataformas, para embarque e desembarque de passageiros, e, ainda, com guarita para comercialização de ingressos para transporte ferroviário.

Estrada – Via mais larga que um caminho, que atravessa certa extensão territorial, ligando dois ou mais pontos, e através da qual as pessoas, animais e/ou veículos transitam (HOUAISS, 2006).

Estrada de Ferro – Estrada construída com trilhos, destinada ao transporte por trens ou comboios (BARBOSA, 2006).

Estreito – Passagem relativamente mais apertada de um curso de água (GUERRA, 1987). Existem duas ocorrências no Estado do Maranhão, nos Municípios de São Luís e Rosário.

Estuário – Forma de desaguadouro de um rio no oceano, oposto ao delta, que aparece geralmente constituído por vários braços. O estuário forma uma boca única e é, geralmente, batido por correntes marinhas e correntes de marés que impedem a acumulação de detritos, como ocorre nos deltas (GUERRA, 1987).

F

Farol – Auxílio à navegação constituído por uma estrutura fixa, de forma e cores distintas, montado em um ponto de coordenadas geográficas conhecidas na costa ou em ilhas oceânicas, bancos, rochedos, recifes ou margens de rios, dotado de equipamento luminoso exibindo luz com característica predeterminada e com alcance luminoso superior a 10 milhas náuticas. Os faróis que dispõem, permanentemente, de pessoal em suas instalações, destinado a garantir seu contínuo funcionamento, são classificados como “faróis guarnecidos” e indicados pelo símbolo

“G” na 2ª coluna da Lista de Faróis da DHN. Vale destacar que essa notação limita-se à Lista de Faróis, não sendo utilizada nas cartas náuticas da DHN, em face de não estar prevista nas especificações cartográficas da Organização Hidrográfica Internacional – OHI. Por outro lado, os faróis de grande importância que não dispõem, permanentemente, de pessoal em suas instalações para garantir seu contínuo funcionamento eram indicados nas cartas náuticas brasileiras pelo símbolo “(SG)” após os seus nomes. Embora, no Brasil, tal notação esteja em desuso, ainda é encontrada em algumas cartas náuticas brasileiras (BRASIL, 2008).

Fazenda – Propriedade rural de dimensões consideráveis, de lavoura ou de criação de gado (HOUAISS, 2006).

Ferrovia – O mesmo que Estrada de Ferro.

Floresta Estadual – Unidade equivalente a Floresta Nacional, quando criada por uma Unidade da Federação.

Floresta Nacional – A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

Furinho ou Furado – Termo regional característico da rede fluvial da Região Amazônica, sem alteração conceitual significativa. Furo pequeno. Existe uma ocorrência no Município de Breves, no Estado do Pará.

Furo – Termo regional, característico da rede fluvial da Região Amazônica. Braços fluviais que interligam cursos de água, formando rede de labirintos fluviais, apresentando características de anastomose.

G

Garimpo – Lugar onde se exploram minerais preciosos, como diamante e ouro (HOUAISS, 2006).

Grota – Depressão úmida nas encostas (HOUAISS, 2006).

Grotão – Depressão profunda com forte declive entre montanhas (BARBOSA, 2006).

I

Igarapé – Canal natural estreito e navegável por pequenas embarcações, que se forma entre duas ilhas fluviais ou entre uma ilha fluvial e a terra firme (HOUAISS, 2006). De *ygara* (canoa) –*apé* (caminho), o caminho das canoas, o canal também dito furo, no Amazonas (BUENO, 1987).

Igarapezinho – Termo regional característico da rede fluvial da Região Amazônica, utilizado como diminutivo de Igarapé, sem alteração conceitual significativa. Igarapé pequeno. Existem oito ocorrências no Estado do Pará.

Ilha – Porções relativamente pequenas de terras emersas circundadas de água doce ou salgada. As ilhas constituem massas de terras emersas, cuja definição é a mesma que se dá para os continentes. Porém, a grande diferença está no grau da escala referida, isto é, na extensão. As ilhas têm geralmente extensões pequenas (GUERRA, 1987).

Ilhas – Termo utilizado como plural de Ilha. Quando ocorre mais de uma Ilha, sem configurar-se num arquipélago.

Ilhota – Ilha pequena constituída de rochedos (GUERRA, 1987).

Ilhote – O mesmo que Ilhota. Termo regional, utilizado no Estado de Santa Catarina.

Ipixuna – Termo regional com o mesmo significado de rio, sem alteração conceitual significativa. Rio de águas escuras. Existe uma ocorrência no Município de Anori, no Estado do Amazonas.

Ipueira – Charco que se forma em lugares baixos, devido às enchentes dos rios (HOUAISS, 2006). Ipuera (*variante*) – O manancial extinto, o rio seco (BUENO, 1987).

L

Lagamar – Termo regional do Estado do Ceará; espécie de enseada formada na região litorânea e onde, por ocasião das vazantes de marés, a água do mar se empoça.

Lago – Depressões do solo produzidas por causas diversas e cheias de águas confinadas, mais ou menos tranquilas, pois dependem da área ocupada pelas mesmas. As formas, as profundidades e as extensões dos lagos são muito variáveis. Geralmente, são alimentados por um ou mais rios afluentes. Possuem também rios emissários, o que evita o seu transbordamento (GUERRA, 1987).

Figura 3 – Lago



Lagoa – Depressão de formas variadas – principalmente tendendo a circulares – de profundidades pequenas e cheia de água doce ou salgada. As lagoas podem ser definidas como lagos de pequena extensão e profundidade (GUERRA, 1987).

Figura 4 – Lagoa



Manual de reambulação (2006)

Lagoão – Termo regional, utilizado na Região Centro-Oeste como aumentativo de Lagoa, sem alteração conceitual significativa. Lagoa grande. Ocorrências nos Estados do Tocantins, Mato Grosso e Goiás.

Lagoinha – Termo regional, utilizado nos Estados do Pará e Espírito Santo como diminutivo de Lagoa, sem alteração conceitual significativa. Lagoa pequena.

Laguinho – Termo regional, utilizado como diminutivo de Lagoa, sem alteração conceitual significativa. Existe uma ocorrência no Estado do Ceará. Lagoa pequena.

Lajeado – Termo regional, utilizado na Região Sul como aumentativo de Lajeado, sem alteração conceitual significativa. Lajeado grande. Existe uma ocorrência no Município de Cruzmaltina, no Estado do Paraná.

Lajeadinho – Termo regional, utilizado na Região Sul como diminutivo de Lajeado, sem alteração conceitual significativa. Lajeado pequeno. Existe uma ocorrência no Município de Jaborá, no Estado de Santa Catarina.

Lajeado – Arroio ou regato, cujo leito é de rocha. Afloramento de rocha são na superfície do solo, constituindo uma área de extensão variável (OLIVEIRA, 1980).

Figura 5 – Lajeado



Paulo Leal – IBGE, Unidade Estadual de Santa Catarina (SC)

M

Mar – Área de água salgada margeando a costa, com superfície mais ou menos fechada como parte do oceano (BARBOSA, 2006).

Marimbu – Os Marimbus são veredas resultantes da interligação de lagoas. Neles o escoamento de água superficial é mais lento e suas margens são utilizadas para atividades agrícolas (RADAMBRASIL). Existem ocorrências no Estado da Bahia, nas vizinhanças dos Municípios de Baianópolis e Tabocas do Brejo Velho.

Mineração – Denominação de empresas industriais que processam a extração primária de minérios do subsolo terrestre ou de elementos da hidrografia, com o objetivo de produzir manufaturas.

Monte – Elevações que surgem na paisagem como formas isoladas (GUERRA, 1987).

Morraria – Ocorrência de morros em série num determinado lugar. Termo regional de Mato Grosso do Sul. Não existe uma clara diferenciação das serras locais. Ao norte de Corumbá, por exemplo, a serra do Amolar, com cerca de 60 a 160 km de extensão, compreende a serra do Amolar propriamente dita e as morrarrias de Ínsua, Novos Dourados, Santa Teresa, Castelo e outras de menor tamanho. A elevação dessas montanhas varia de 300 a 900 metros, sendo o ponto mais alto Morro Grande (1 065 m).

Morro – Monte pouco elevado, cuja altitude é aproximadamente de 100 a 200 metros (GUERRA, 1987).

Morros – Ocorrência de mais de um morro, sem configurar-se numa Morraria. Termo regional de Mato Grosso do Sul.

O

Oceano – Grande extensão de água salgada que cerca a terra; mar; cada uma das grandes divisões da parte líquida do globo (OLIVEIRA, 1980).

Figura 6 – Oceano



Manual de reambulação (2006)

P

Parada – Local de embarque e desembarque de passageiros em meio de transporte ferroviário ou rodoviário.

Paraná – Terminologia amazônica de origem indígena e que significa o braço de um grande rio, formando uma grande ilha. Quando de menores proporções, é chamado paraná-mirim. Os primeiros são sempre navegáveis, enquanto os paranás-mirins nem sempre permitem, por ocasião das vazantes, a livre circulação das embarcações (GUERRA, 1987). Rio caudaloso (BUENO, 1987).

Parque Estadual – Unidade equivalente a Parque Nacional, quando criada por uma Unidade da Federação.

Parque Florestal – Unidade de Conservação com algumas características específicas, tais como: áreas verdes com várias espécies de árvores nativas preservando características próprias, e possuindo também espaço de lazer disponível à sociedade em geral.

Parque Municipal – Unidade equivalente a Parque Nacional, quando criada no âmbito de um município.

Parque Nacional – Onde ocorre a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

Pedra – Denominação genérica usada para qualquer pedaço de rocha (GUERRA, 1987). Morro, Escarpa de Pedra, Rochedo (BARBOSA, 2006). Termo genérico utilizado pelo público leigo para denominar elevação rochosa em determinado lugar.

Pico – Ponto culminante de uma montanha ou de uma serra. Apresenta, geralmente, a forma pontiaguda. Os picos são formados de rochas mais duras e, por efeitos seletivos produzidos pela erosão, tornam-se pontos proeminentes do relevo (GUERRA, 1987).

Ponta – Extremidade saliente da costa, de fraca elevação, que avança de forma aguçada em direção ao oceano, sem ter, porém, grande altura (GUERRA, 1987).

Pontal – Língua de areia e seixos, de baixa altura, disposta de modo paralelo, oblíquo, ou mesmo perpendicular à costa e que se prolonga, algumas vezes, sob as águas, em forma de banco (GUERRA, 1987).

Ponte – Obra de construção civil que atende a transposição de um obstáculo impeditivo da livre continuidade de uma via ferroviária, rodoviária ou de passagem de pedestres.

Ponte Internacional – O mesmo que Ponte, com a singularidade de ligar dois países. No Brasil ocorre na ligação com a Argentina.

Porto – Lugar de abrigo e ancoradouro de navios, na costa ou junto à foz de um rio; provido de infraestrutura própria (cais, píer, armazéns, docas, etc.), destinada à atracação de navios e embarcações, movimentação de passageiros e/ou cargas, e provê proteção para navegação e atracação de navios e embarcações (MANUAL..., 2006).

Figura 7 – Porto de Forno



Manual de reambulação (2006)

Posto Fiscal – Lugar controlado por agentes públicos, para disponibilizar serviços de fiscalização da passagem de pessoas ou mercadorias (BARBOSA, 2006).

Praia – Depósito de areias acumuladas pelos agentes de transportes fluviais ou marinhos. As praias representam cintas anfíbias de grão de quartzo, apresentando uma largura maior ou menor, em função da maré. Algumas vezes podem ser totalmente encobertas por ocasião das marés de sizígia. Quanto ao material que compõe as praias, há um domínio quase absoluto dos grãos de quartzo, isto é, as areias (GUERRA, 2003). A área coberta ou descoberta periodicamente pelas águas acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tais como: areias, cascalhos, seixos e pedregulhos até o limite onde se inicie a vegetação natural, ou, em sua ausência, onde começa um outro ecossistema (BRASIL, 1988).

R

Rancho – Fazenda na qual ocorre atividade econômica que a caracteriza como empresa agrícola, com ocorrência no Estado de Mato Grosso do Sul.

Recife – Formações geralmente litorâneas que aparecem próximas à costa. O termo recife deriva da palavra árabe *razif*, que quer dizer, literalmente, pavimento. A forma arrecife é usada algumas vezes. Os recifes podem ser classificados segundo a sua origem em: a) *recifes de arenito*; e b) *recifes de corais* (GUERRA, 1987).

Represa – Construção civil que objetiva o represamento de um curso de água a fim de atender diferentes finalidades, dentre elas, geração de energia e atendimento a atividades agrícolas.

Figura 8 – Represa



Manual de reambulação (2006)

Reserva Biológica – Áreas com preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

Reserva Ecológica – Área de proteção ambiental passível de enquadramento pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Reserva Ecológica Municipal – Possui o mesmo conceito de Reserva Ecológica. Sua gestão ocorre a partir do poder dirigente municipal.

Reserva Extrativista – É uma área utilizada por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na

agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. Tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

Reserva Florestal – É uma área de proteção ambiental de importância para a preservação da vida selvagem, flora, fauna ou características geológicas e outras de especial interesse.

Restinga – Ilha alongada, faixa ou língua de areia, depositada paralelamente ao litoral, graças ao dinamismo destrutivo e construtivo das águas oceânicas (GUERRA, 1987).

Riachão – Termo regional, utilizado na Região Nordeste como aumentativo de Riacho, sem alteração conceitual significativa. Riacho grande. Existem ocorrências nos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará.

Riachinho – Termo regional, utilizado nas Regiões Nordeste e Sudeste como diminutivo de Riacho, sem alteração conceitual significativa. Riacho pequeno. Existem ocorrências nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Ceará.

Riacho – Termo regional de ocorrência na Região Nordeste do Brasil e que se traduz num curso de água ou corrente de água, que flui ou desemboca no oceano, num lago ou noutro curso de água.

Ribeirão – Termo regional de ocorrência no Rio de Janeiro (normalmente próximo à fronteira com Minas Gerais), São Paulo (interior), Goiás e Mato Grosso e que se traduz num curso de água ou corrente de água, que flui ou desemboca no oceano, num lago ou noutro curso de água.

Ribeirãozinho – Termo regional, utilizado na Região Centro-Oeste como diminutivo de Ribeirão, sem alteração conceitual significativa. Ribeirão pequeno. Existem ocorrências nos Estados do Tocantins, Mato Grosso e Goiás.

Rio – Corrente líquida resultante da concentração do lençol de água num vale. Um curso de água pode, em toda sua extensão, ser dividido em três partes: 1– curso superior; 2– curso médio; e 3– curso inferior (GUERRA, 1987).

Figura 9 – Rio – curso médio



Riozinho – Termo genérico regional, utilizado pela população como diminutivo de rio, sem alteração conceitual significativa. Rio de pequeno porte. Existem ocorrências em alguns Estados da Região Norte (Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins), Região Centro-Oeste (Goiás) e Região Nordeste (Maranhão e Piauí).

Rocha – Termo genérico regional, com ocorrências em algumas ilhas do Estado de Pernambuco, na Região Nordeste do Brasil.

Rodovia – Via exclusiva para utilização do transporte terrestre de veículos automotores. Quanto ao tipo de revestimento pode conter: asfalto, concreto, paralelepípedo, cascalho ou terra batida. Suas faixas de rolamento devem ter a mensuração de pelo menos 2,5 metros de largura, com periodicidade de trânsito permanente ou temporária, com condição de trânsito quando em construção ou em operação, podendo ter transporte liberado, com pedágio (empresas concessionadas) ou acesso limitado, com jurisdição administrativa federal, estadual, municipal ou particular. As rodovias sob concessão deverão ter seus inícios e fins indicados, bem como a posição dos pontos de pedágio. Sua utilização é normatizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (MANUAL..., 2006).

S

Saco – Termo descritivo usado para designar certo tipo de reentrância do litoral, caracterizado pela estreiteza da boca e largura da parte interior (GUERRA, 1987).

Salto – Denominação genérica dada a todos os tipos de desnivelamento ou degraus encontrados no perfil longitudinal de um rio; exemplo: cascata, catadupa, queda-d'água, cachoeira, corredeira, etc (GUERRA, 1987).

Sanga – Pequeno ribeiro que seca facilmente (OLIVEIRA, 1980). Pequeno curso de água; em geral, um escoadouro de água usado no Rio Grande do Sul (BARBOSA, 2006). Existem ocorrências nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, próximo à fronteira com o Uruguai.

Sangrador – Termo regional, utilizado na Região Centro-Oeste como sinônimo de Sangradouro, sem alteração conceitual significativa. Existem três ocorrências no Estado de Goiás, nos Municípios de Nova Crixás e São Miguel do Araguaia.

Sangradouro – Sulco ou lugar por onde se desvia o excesso de água de um açude; canal natural que liga duas lagoas, um rio e uma lagoa ou dois rios (OLIVEIRA, 1980). Termo regional, com uma ocorrência no Estado do Tocantins, Município de Lagoa da Confusão.

Serra – Termo usado na descrição da paisagem física de terrenos acidentados com fortes desníveis. No Brasil, elas designam, às vezes, acidentes variados, como escarpas de planaltos, com altura de 50 a 100 metros (GUERRA, 1987).

U

Usina – Estabelecimento industrial equipado com máquinas, onde se processa a transformação de matéria-prima em produtos finais ou semiacabados; fábrica; estabelecimento industrial em zona canavieira (HOUAISS, 2006).

Usina Energética – Conjunto de instalações destinadas à geração e aproveitamento de energia (HOUAISS, 2006).

Usina Hidrelétrica – Mesmo que usina energética, com a especificidade de que a obtenção da energia elétrica advém da energia liberada por ocorrências hidrográficas da superfície terrestre.

Usina Nuclear – Mesmo que usina energética, com a especificidade de que a obtenção da energia elétrica advém da emissão de calor liberada a partir de reação nuclear.

V

Valão – Termo genérico regional, com ocorrências na Região Norte Fluminense, próximo aos Municípios de Italva, Itaperuna e São José do Ubá, e em alguns municípios capixabas da vizinhança. Em largura, os valões são maiores que os córregos da região e, em alguns casos, devido ao desmatamento, não existe fluxo de água corrente, gerando uma depressão seca no terreno.

Figura 10 – Valão



Domingos Andreoni – IBGE, Agência de Itaperuna (RJ)

Vazante – Termo regional, com ocorrências na região do Pantanal Mato-Grossense. Denominação dada aos pequenos riachos temporários que ligam as baías, pois os riachos permanentes chamam-se de corixos (GUERRA, 1987).

Vazantina – Termo regional, utilizado na região do Pantanal Mato-Grossense como diminutivo de Vazante, sem alteração conceitual

significativa. Existe uma ocorrência no Estado de Mato Grosso do Sul, no Município de Aquidauana.

Vereda – É uma vegetação caracterizada pela presença do Buriti, palmeira que ocorre em meio a agrupamentos de espécies arbustivo-herbáceas, característica do Cerrado. As Veredas são encontradas sobre solos hidromórficos e circundadas por campo limpo, geralmente úmido. Ocorrem nas regiões onde o Cerrado prevalece: Minas Gerais, Centro-Oeste, no Nordeste em áreas de transição agreste-caatinga, oeste e sul do Estado da Bahia.

Veredão – Termo regional, utilizado no aumentativo com o mesmo significado que o termo Vereda assume na Região Nordeste, sem alteração conceitual significativa. Ocorre em alguns Estados desta região, como Piauí e Bahia.

Veredãozinho – Termo regional, utilizado no diminutivo com o mesmo significado que o termo Vereda assume na Região Nordeste, sem alteração conceitual significativa. Existem duas ocorrências no Estado da Bahia, nos Municípios de Jaborandi e Correntina.

Veredinha – Termo regional, utilizado no diminutivo com o mesmo significado que o termo Vereda assume na Região Nordeste, sem alteração conceitual significativa. Existem duas ocorrências no Estado da Bahia, no Município de Pilão Arcado e no Estado de Minas Gerais, Município de Bocaiúva.

Referências

BARBOSA, R. P. *Termos geográficos*. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://www.termosgeograficos.com.br>>. Acesso em: nov. 2010.

BRASIL. Diretoria de Hidrografia e Navegação. *Normas da autoridade marítima para auxílios à navegação – NORMAM – 17/DHN*. 3. ed. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://www.dpc.mar.mil.br/normam/tabela_normam.htm>. Acesso em: nov. 2010.

_____. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 set. 1965. Seção 1, p. 9529. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4771.htm>. Acesso em: nov. 2010.

_____. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986. Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 dez. 1986. Seção 1, p. 19567. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7565.htm>. Acesso em: nov. 2010.

_____. Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 18 maio 1988. Seção 1, p. 8633. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7661.htm>. Acesso em: nov. 2010.

BUENO, F. da S. *Vocabulário tupi-guarani português*. 5. ed. rev. e aum. São Paulo: Brasiliavros, 1987. 629 p.

CORRÊA, R. L.; ROSENDHAL, Z. (Orgs.). *Introdução à geografia cultural*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 224 p.

DICK, M. V. de P. do A. *A motivação toponímica e a realidade brasileira*. São Paulo: Edições Arquivo do Estado, 1990. 387 p. Originalmente apresentada como tese de Doutorado à Universidade de São Paulo - USP.

DOCUMENTAÇÃO técnica geral. *Modelo de dados e metadados e programa de atualização permanente*. In: BASE cartográfica contínua do Brasil ao Milionésimo - BCIM: 3ª versão. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas/base_continua_ao_milionesimo/>. Acesso em: nov. 2010.

GUERRA, A. T. *Dicionário geológico-geomorfológico*. 7. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1987. 446 p.

GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. T. *Novo dicionário geológico-geomorfológico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 648 p.

HOUAISS, A. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa: versão 1.0*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006. 1 CD-ROM.

IBGE. Resolução do Presidente - PR-007, de 04 de janeiro de 1989. Estabelece a classificação e definição de tipos de localidades. *Boletim de Serviço*, Rio de Janeiro: IBGE, n. 1757, 31 jan. 1989.

MANUAL de reambulação. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. 1 CD-ROM.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Sistema nacional de unidades de conservação*. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/sitio/>> Acesso em: nov. 2010.

OLIVEIRA, C. de. *Dicionário cartográfico*. Rio de Janeiro: IBGE, 1980. 447 p.

VILAS BOAS, J. H. (Org.). *Projeto RADAMBRASIL*. Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: <<http://www.projeto.radam.nom.br/index.html>>. Acesso em: nov. 2010.

SANTOS, C. J. B. dos. *Geonímia do Brasil: a padronização dos nomes geográficos num estudo de caso dos municípios fluminenses*. 2008. 340 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

Anexo

Capital Federal – Localidade onde se situa a sede do Governo Federal com os seus poderes executivo, legislativo e judiciário.

Capital – Localidade onde se situa a sede do Governo de Unidade Política da Federação, excluído o Distrito Federal.

Cidade – Localidade com o mesmo nome do Município a que pertence (sede municipal) e onde está sediada a respectiva Prefeitura, excluídos os municípios das capitais.

Vila – Localidade com o mesmo nome do Distrito a que pertence (sede distrital) e onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais.

Aglomerado Rural – Localidade situada em área não definida legalmente como urbana e caracterizada por um conjunto de edificações permanentes e adjacentes, formando área continuamente construída, com arruamentos reconhecíveis ou dispostos ao longo de uma via de comunicação. Os aglomerados rurais estão classificados em dois grandes tipos:

- **Aglomerados Rurais de Extensão Urbana** – Localidade que tem as características definidoras de aglomerado rural e está localizada a menos de um quilómetro (1 km) de distância da área urbana de uma cidade ou vila ou de um aglomerado rural já definido como de extensão urbana, possuindo contiguidade em relação a uma das localidades anteriormente citadas. Constitui simples extensão da área urbana legalmente definida, com loteamentos já habitados, conjuntos habitacionais, aglomerados de moradias ditas subnormais (Favelas) ou núcleos desenvolvidos em torno de estabelecimentos industriais, comerciais ou de serviços.

- **Aglomerados Rurais Isolados** – Localidade que tem as características de aglomerado rural e está localizada a uma distancia igual ou superior a um quilometro (1 km) da área urbana de uma cidade ou vila ou de um aglomerado rural já definido como de extensão urbana. O Aglomerado Rural Isolado classifica-se em três subtipos:
 - **Povoado** – Localidade que tem a característica definidora de Aglomerado Rural Isolado e possui pelo menos um (1) estabelecimento comercial de bens de consumo frequente e dois (2) dos seguintes serviços ou equipamento: um (1) estabelecimento de ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, em funcionamento regular; um (1) posto de saúde, com atendimento regular e um (1) templo religioso de qualquer credo, para atender aos moradores de aglomerados e/ou áreas rurais próximas; corresponde a um aglomerado sem caráter privado ou empresarial, ou que não está vinculado a um único proprietário do solo, e cujos moradores exercem atividades econômicas quer primárias, terciárias ou, mesmo secundárias, na própria localidade ou fora dela.
 - **Núcleo** – Localidade que tem a característica definidora de Aglomerado Rural Isolado e que possui caráter privado ou empresarial, estando vinculado a um único proprietário do solo (empresas agrícolas, indústrias, usinas, etc.).
 - **Lugarejo** – Localidade sem caráter privado ou empresarial, que possui característica definidora de Aglomerado Rural Isolado e não dispõe, no todo ou em parte, dos serviços ou equipamentos enunciados para o povoado.

Local – Todo lugar que não se enquadre em nenhum dos tipos referidos nas classificações anteriores e que possua nome pelo qual seja conhecido.

Equipe técnica

Diretoria de Geociências

Coordenação de Cartografia

João Bosco de Azevedo

Organização e elaboração

Cláudio João Barreto dos Santos

Revisão final do texto

Camila Cagnin Maia

Márcia de Almeida Mathias

Equipe técnica

Ana Cristina da Rocha Berenger

Camila Cagnin Maia

Cláudio João Barreto dos Santos

Graciosa Rainha Moreira

Márcia de Almeida Mathias

Sheila de Azevedo Andriotti

Rosângela Sheyla Pedrosa Magalhães

Vanderson Leite

Elaboração de ilustrações

Cláudio João Barreto dos Santos

Fernanda de Oliveira Barbosa

Colaboração

Anderson da Silva Nobre

Anna Lúcia Barreto de Freitas

Antônio Carlos Rodrigues

Clayton Evangelista da Rocha

Domingos Fernando Andreoni

Donizete Marques Galvão

Edson Carlos Furtado Magno – Centro de Hidrografia e Navegação (DHN)
Hamilton Sérgio Fernandes de Souza
Hildeberto Biserra Lins
João Bosco de Azevedo
Jorge Bastos Furman – Comando da Aeronáutica (CISCEA)
Jose Dácio Lima Nogueira
Moema José de Carvalho Augusto
Patrícia Vidal Costa do Amorim
Paulo Roberto Guimarães Leal
Renata Curi de Moura Estevão Nagatomi

Agradecimento

Jander Vinícius Pereira

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

Diagramação textual

Augusto César Santos da Costa Barros

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Tratamento de arquivos e mapas

Evilmerodac Domingos da Silva

Produção de multimídia

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Aline Oliveira da Rocha (Estagiária)

Bruno Klein

Catia Vasconcellos Marques

Hector Rodrigo Brandão Oliveira (Estagiário)

Lioara Mandoju

Solange de Oliveira Santos

Padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas-capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Lioara Mandoju

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte